

**GAFISA S.A.**  
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952

**Companhia Aberta**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração da Gafisa S.A. (“Companhia”)  
realizada em 3 de março de 2016**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 3 de março de 2016, às 11 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar.

**2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Odair Garcia Senra. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

**4. Deliberações:** foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas:

**4.1** Em cumprimento ao disposto no Artigo 142, V, da Lei 6.404/76 e no Artigo 22 (m) do Estatuto Social da Companhia, recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em assembléia geral ordinária, do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31.12.2015, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, os quais emitiram opinião sem ressalvas, datado de 3 de março de 2016.

**4.2** Recomendar ainda a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em assembleia geral ordinária, da seguinte proposta de destinação integral do lucro líquido do exercício findo em 31.12.15:

<b>Destinação do Lucro Líquido do Exercício</b>	
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>R\$74.449.586,20</b>
Prejuízos acumulados	-
Reserva legal	R\$3.722.479,31
Reserva de incentivos fiscais (ICMS e IR)	-
Subtotal (i)	R\$70.727.106,89
Dividendos Mínimos Obrigatórios	R\$17.681.776,72
Juros sobre Capital Próprio (bruto) (ii)	-
Juros sobre o Capital Próprio (Líquido)	-

Dividendos a Pagar (iii)	R\$17.681.776,72
Dividendos a Pagar por Ação (Excluídas Ações em Tesouraria)	R\$0,048116112760 por ação
Subtotal (i) – (ii) – (iii)	R\$53.045.330,17
Reserva estatutária (Art. 47, §2º, (c) do Estatuto Social)	R\$53.045.330,17

**4.3** Propor, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, que os dividendos então declarados sejam pagos em data a ser determinada posteriormente por este Conselho de Administração, dentro do ano-calendário de 2016, com base na posição acionária de 25 de abril de 2016 para os acionistas titulares de ações negociadas na BM&FBovespa (após o fechamento do pregão) e 28 de abril de 2016 para os acionistas titulares de ADRs negociados na NYSE, sem correção monetária. As ações e ADRs passariam, assim, a ser negociados *ex-dividendos* a partir de 26 de abril de 2016.

**4.4** Aprovar a análise apresentada sobre a perspectiva de realização do IR diferido calculado com base no Plano de Negócios para o ano de 2016, conforme requerido pela Instrução CVM 371/02.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Odair Garcia Senra (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Conselheiros:** Odair Garcia Senra, Cláudio José Carvalho de Andrade, Francisco Vidal Luna, Guilherme Affonso Ferreira, José Écio Pereira da Costa Júnior, Maurício Marcellini Pereira e Rodolpho Amboss.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale  
Secretária